



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judah de Oliveira Garcia"

DEC 3207/1997
Fls. 1/1

112

DECRETO Nº 3.207, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.535/96, Artigo 5º, Inciso I,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO
2.6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.
13754282.077 -	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(307) 3132 -	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
	TOTAL.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

2	PODER EXECUTIVO
2.6.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S
13750312.007 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
(301) 3231 -	Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00
	TOTAL.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de setembro de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos